

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA: RAINHA MIRIM, RAINHA JUVENIL, RAINHA, PRINCESA, MADRINHA DOS PEÕES.

1. OBJETIVO

- 1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, Princesa e Madrinha nas categorias:
- 1.2. Rainha Categoria Mirim (de 6 á 11 anos) e Rainha Categoria Juvenil (de 12 á 17 anos), as quais terão 03 colocações em cada categoria: 1ª. Colocada denominada Rainha, 2ª. Colocada denominada Princesa e a 3ª. Colocada denominada Madrinha dos Peões.
- 1.3. Rainha Categoria Adulta (de 18 á 25 anos) teremos 3 colocações: 1ª. Colocada denominada Rainha, 2ª. Colocada denominada Princesa e 3ª. Colocada denominada Madrinha dos Peões.

2. CONCURSO

- 2.1. O concurso referido no item anterior será realizado no mês de agosto e será constituído por três (03) fases, a saber:
- a) Primeira Fase: Inscrições;
- b) Segunda Fase: Preparação e Treinamento das Participantes;
- c) Terceira Fase: Desfile e Julgamento
- 2.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: No ato da inscrição apresentar: Cópia do Documento (RG ou CPF) e Comprovante de Residência na cidade de Barrinha SP.. (Obs.: Se a candidata for menor de idade, a inscrição será feita juntamente com o responsável legal, com apresentação de RG e CPF do mesmo)
- 2.3. Terceira Fase: Desfile e julgamento do concurso das rainhas, princesas e madrinha do rodeio, que acontecerá no dia 23 de agosto, às 19h00, no recinto da Festa do Peão.
- 2.4. As candidatas desfilarão com trajes típicos, que serão de total responsabilidade da contratante (Assunto será explicado pelo produtor do evento na reunião que será realizada no dia 28 de Julho de 2023, às 19h00, no Anfiteatro).



- 2.5. A inscrição será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta), o pagamento será feito em espécie.
- 2.6. Termo de Autorização em casos de Menores de Idade deverá ser Assinado pelo Responsável legal no Ato da Inscrição.
- 2.6. Os valores devidos á título de locação ou aquisição das Roupas e Trajes Típicos ficarão á cargo de cada candidata. Sendo que: Categoria Mirim: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), Categoria Juvenil: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta) e Categoria Adulta: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta).
- 2.7. Caso haja empate nas notas atribuídas ás candidatas, elas deverão voltar á desfilar novamente para nova avaliação, até que uma seja eleita.
- 2.8 As vagas são limitadas por categorias. Categoria Mirim: 20, Categoria Juvenil: 20 e Categoria Adulta: 30.

3.0 REQUISITOS:

A comissão julgadora avaliará os requisitos abaixo, com notas de 05 a 10 pontos:

- 3.1. Beleza:
- 3.2. Desenvoltura;
- 3..3. Simpatia.
- 3.4. O Mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio de Barrinha
- 3.5 Cada candidata deverá vender 50 ingressos á R\$5,00 (cinco) (Correspondente ao litro de leite), sendo equivalente ao primeiro dia da Escolha da Rainha.
- 3.6 Cada candidata terá um tempo limite de 2 minutos de apresentação individual, caso exceda o prazo de tempo, será descontado na nota final o total de 0.5.
- 3.7 As candidatas deverão comparecer no local a ser escolhido pela Comissão às 17h00 do dia 23/08/2023, devidamente prontas para o desfile, pois não poderá ocorrer atraso, o desfile terá início às 19h00, com ou sem público.
- 3.8 A candidata poderá ser desclassificada caso chegue após o horário estipulado acima, com um limite de tolerância de 15 minutos, portanto o tempo limite é: 17h15.



4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- 4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:
- A) Idade e sexo feminino;
- B) Residir no município de Barrinha;
- C) Ter disponibilidade para comparecer ao Rodeio de Barrinha durante as 4 noites;
- D) Não ter recebido o Título de Rainha nas Edições Anteriores;
- E) Não ter parentesco em nenhum grau com os jurados.
- F) Candidatas ganhadoras na Categoria Princesa e Madrinha do ano de 2022, poderão se recandidatar.

5. ROUPAS E ACESSÓRIOS:

- 5.1. Roupas, trajes típicos, maquiagens, botas, cabelos e acessórios, álbum fotográfico e artístico, e filmagem, serão de total responsabilidade da candidata e seus familiares, podendo pedir patrocínio.
- 5.2. Recebendo patrocínio a candidata poderá mencionar na ficha de inscrição o nome do patrocinador (Até 4 (quatro) patrocinadores).
- 5.3. O manequim disponibilizado pelo Ateliê Marcelo Ortale vai até o tamanho 44.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 6.1. A partir da programação Oficial do Resultado do Concurso, as eleitas, caso queiram, poderão:
- A) Comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e ficar à disposição da comissão organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe durante o evento:
- B) Usar os trajes e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio de Barrinha (2023);



- C) Participar de todas as noites do Rodeio de Barrinha (2023).
- D) Representar nosso município com simpatia, destacando nossos conceitos e valores culturais, históricos e sociais.
- E) A inscrição ocorrerá apenas no dia 27/07/2023. Caso as vagas não sejam preenchidas, estenderemos a data.

Barrinha, 17 de Julho de 2023.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal

E-mail: <u>prefeitura@barrinha.sp.gov.br</u> Site: <u>www.barrinha.sp.gov.br</u>